



EDITAL 002/2019, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AULA DE MÚSICA E MEMBRO DA ORQUESTRA DO PROJETO ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO EM BELO HORIZONTE.

A diretoria do projeto Orquestra Parque Escola, sua Gerência técnica, Coordenação Pedagógica e social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas em iniciação musical, técnica em instrumento, aperfeiçoamento e formação da orquestra, envolvendo também a área de canto em Belo Horizonte/MG para o ano de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 12/06 a 30/07.

1.2. LOCAIS: No site ou presencialmente no seguinte endereço, dias e horários informados abaixo:

1.3.1. No site www.orchestrasagradageracao.org – Acesse o link com o formulário de inscrição e questionário diagnóstico, preencha-o e envie. Caso o aluno seja menor, também é necessário baixar a ficha “Autorização para Menor” – disponível no site - preenche-la, e enviar por email.

1.3.2. Presencialmente: Sábados e domingos, do mês de junho e nos dias 06, 07, 13, 14, 20 de Julho, de 09:00 as 11:30 na escola Municipal Mestre Ataíde (Rua Augusto José dos Santos 560, bairro Betânia).

1.4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Ficha de inscrição (formulário da internet no site) e Autorização para Menor (formulário para download no site) preenchida e assinada pelo responsável legal do candidato (para candidatos menores de 18 anos) e reenviada por email; Não é necessário apresentar Carteira de Identidade ou CPF, apenas preencha as fichas com os dados dos documentos e pague a taxa de inscrição nos dias apresentados no item 1.3.2.

1.5. O formulário de inscrição e o questionário diagnóstico também poderão ser requeridos por email em formato WORD ou PDF e estarão disponíveis no local e dias de inscrição (item 1.3.2).

1.6. Este edital estará disponível no Parque Jacques Cousteau e Escolas parceiras e na página da internet para consulta: www.orchestrasagradageracao.org

1.7. Demais informações e/ou dúvidas aplicáveis ao projeto estarão disponíveis na Coordenação da Orquestra e poderão ser obtidas pelo email contato@orchestrasagradageracao.org ou pelo Whatsapp 998079149.

1.8. No processo de inscrição, será solicitado a contribuição de 10,00 (dez reais), que deverá ser entregue conforme item 3.3 deste edital.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos, a partir dos 05 (cinco) anos de idade.

2.2. Daremos prioridade aos inscritos de 05 a 18 anos completos, estudantes da rede pública ou privada de ensino. Pessoas de outras faixas etárias participarão, como complemento das vagas remanescentes.

2.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital.

3. DAS VAGAS:

3.1 O processo de inscrição contemplará preenchimento de cadastro para início imediato das aulas de musicalização infantil (crianças de 5 a 10 anos), iniciação musical, teoria básica, ritmo, solfejo, método de instrumento e membros da Orquestra. Para alunos que demonstrarem conhecimento teórico e/ou prático satisfatório, poderão integrar como músicos do corpo da Orquestra, após teste exclusivo para este fim a ser realizado no primeiro dia de aula.

3.2. Para as aulas de Instrumentos são ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, para início imediato. Serão ofertadas aulas aos sábados e domingos na parte da manhã. Sendo: 70 (setenta) vagas para o sábado de manhã e 50 vagas para o domingo de manhã, distribuídas em: 20 (vinte) vagas para musicalização infantil;



30 (Trinta) vagas para instrumentos de cordas; 30 (Trinta) vagas para instrumentos de sopro; 10 (dez) vagas para Piano; 20 (Vinte) vagas para canto; 10 (Dez) vagas para introdução a ritmo e percussão.

3.2.1. A oferta confirmada dos instrumentos de Cordas é: (Violão, Violino); A oferta confirmada dos instrumentos de Sopro é: (Flauta doce, Flauta Contralto, Flauta Transversal, Saxofone, Trompete, Clarinete); A oferta confirmada do Piano é: (Piano tipo Estante, Teclado 5 oitavas); A oferta confirmada de canto é: (Canto Popular); A oferta confirmada para Ritmo é: Teoria rítmica.

3.2.2. As turmas serão compostas por idades e por grupos de cada instrumento onde, a teoria musical será aplicada a prática. Ou seja, todos os alunos entrarão em aula coletiva estudando teoria e prática. A fluência na leitura da partitura é fator primordial de nossa metodologia.

3.2.3. Para membros da Orquestra a oferta de vagas é para os seguintes naipes: Cordas, Madeiras, Metais, Percussão e instrumentos populares como Violão, guitarra, baixo e voz.

3.2.3.1. Não haverá subsídio financeiro para os candidatos que compor o corpo da orquestra. Contudo, caso o projeto consiga ser selecionado em Editais públicos ou privados, esta possibilidade pode ocorrer em forma de cachês por apresentações e outras atividades desenvolvidas.

3.3. No processo de inscrição do aluno, é solicitada contribuição no valor de 10,00 (dez reais). A contribuição pode ser entregue, presencialmente, nos dias 15, 16, 29, 30 de Junho, nos dias 06, 07, 13, 14, 20 de Julho e no dia 03/08 no local de realização das atividades (Escola Municipal Mestre Ataíde, Rua Augusto José dos Santos 560 bairro Betânia). Ou, solicitar conta para depósito e enviar via whatsapp ou email o comprovante de depósito. É também solicitado a contribuição mensal de 35,00 (trinta e cinco) reais por mês após início das aulas.

3.4. Como critério de desempate, caso seja necessário, terá prioridade aquele candidato que tiver de 05 a 18 anos e for aluno das escolas parceiras respectivamente, a saber: (Escola Estadual Manuel Casanova; Escola Estadual Dom Cabral; Escola Estadual Emília Cerdeira; Escola Municipal Mestre Ataíde). O aluno precisa ter o instrumento ao qual quer desenvolver-se musicalmente. Quem não tem o instrumento, pode frequentar as aulas, até adquirir um instrumento para a prática.

3.5.1. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Para aquele aluno que não possui o instrumento, sugerimos que só adquira após a primeira aula. Orientações serão divulgadas no primeiro dia de aula, evitando assim o gasto desnecessário.

4. DO PROCESSO SELETIVO/DIAGNÓSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO:

4.1. O processo seletivo/diagnóstico constará de apenas uma etapa: os alunos serão ouvidos por músico profissional no primeiro dia de aula que avaliará o nível de conhecimento musical e indicará qual o melhor horário e dia das aulas. A divulgação de turmas, dias e horários de aulas, será informado no item 8.

4.2. Como o projeto oferece aulas coletivas, não haverá aluno desclassificado no processo seletivo/diagnóstico que corresponde ao primeiro dia de aula.

4.3. Para candidatos a compor os naipes e corpo da orquestra, será promovido um teste diagnóstico envolvendo solfejo, ritmo e audição de uma peça musical previamente disponibilizada para consulta.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início em 03 de agosto de 2019. Todos os alunos devem ter preenchido o formulário de inscrição e diagnóstico, apresentar autorização para menor (para menor de 18 anos), conforme itens 1 e 4 e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.2. INÍCIO DOS ENSAIOS DA ORQUESTRA:



6.3. Será disponibilizado após o teste diagnóstico o calendário de ensaios com local, horário e duração.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS:

8.1. As aulas da Orquestra Parque Sagrada Geração serão ministradas no núcleo principal do projeto e no Parque Jacques Cousteau, nos possíveis dias e horários conforme quadro abaixo:

Local	Dia	Horário	Nível - Professora
Escola Municipal Mestre Ataíde	Sábado	09:00 – 10:40	Aula de instrumentos (Flauta doce, Flauta contralto, flauta transversal, Violino, Violão, Piano).
Escola Municipal Mestre Ataíde	Sábado	09:00 – 10:40	Musicalização infantil
Escola Municipal Mestre Ataíde	Domingo	09:00 – 10:00	Aula de instrumentos (Saxofone, Trompete, Clarinete, Flauta doce, Piano, Violão, canto, ritmo).
Escola Municipal Mestre Ataíde	Domingo	10:00 as 11:30	Estudo dos membros da orquestra
Parque Jacques Cousteau	uma vez por mês	09:00 as 11:00	Ensaio da Orquestra.

*****Este quadro é a proposta atualizada para as aulas do semestre. Mesmo assim, pode sofrer modificações nos dias, horários e locais.**

8.2. Os locais e horários das atividades poderão ser modificadas devido à disponibilidade dos locais e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

8.3. Alunos que excederem 20% de faltas às aulas (aproximadamente 09 aulas), deverão retornar a níveis anteriores para recuperar o conhecimento perdido.

8.4. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ:

9.1. Todos os candidatos concordam desde a inscrição (após confirmação na pergunta no formulário de inscrição), em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2019.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Coordenação Geral: Rodrigo Bolivar

Coordenação Pedagógica: Jonathan Fernandes

Maestros Regentes: Stinng e Paganini